

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**TERMO DE
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2022 -SRP


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADE E REABILITAÇÃO - CER NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, CONFORME PROPOSTA Nº 12045.640000/1190-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (COTA RESERVADA E EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

A Pregoeira do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão de Pregão concluiu o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2022 -SRP**, declarando **FRACASSADOS** e **DESERTOS** alguns itens os demais itens acudiram interessados.

Preliminarmente, cabe registrar que a licitação foi realizada com LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº. 8.883/94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.154/13 ALTERADO PELO O DECRETO Nº. 3.691/18, promovida pela Secretaria de Saúde, sendo o critério de julgamento menor preço por **ITEM**.

Contudo alguns itens não acudiram interessados, nos quais foram declarados **DESERTOS** em outros itens foram declarados **FRACASSADOS**, uma vez que, os licitantes cotaram valores acima do estimados, nos demais itens as licitantes foram inabilitadas, sendo, portanto, usado da faculdade conferida pela lei, de conceder prazo para apresentação das documentações com vistas a sanar as impropriedades que ocasionaram a inabilitação das empresas inabilitadas para o certame, porém apenas uma empresa enviou documento, os demais não manifestaram interesse. Desta forma, permaneceram **INABILITADOS**, conseqüentemente os referidos itens **FRACASSADOS**.

São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de junho de 2022.


Maria Fabiôla Alves Castro

Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE